



PORTARIA Nº 0018/2022/SMCEL

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE GESTÃO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 2014 e o Decreto Municipal nº 4.995 de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora relacionada abaixo para gerir o contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer com a Associação dos Artistas, Musicos e Compositores e Produtores, registrada no CNPJ sob o nº 19.412.673/0001-87.

Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Termo de Fomento	Patrícia Barcelo da Silva	4905771

Art. 2º - O Termo de Fomento firmado entre as parte tem como objeto a realização da 3ª Corrida do Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022.

Aluizio Leite Paredes

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL.

PORTARIA Nº 019/2022/SMCEL

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção/Comissão de Patrocínio, para proposta de patrocínio do 34º Corrida Pedestre Senhor Bom Jesus de Cuiabá do Município de Cuiabá-MT.

O Secretário Municipal de Cultural, Esporte e Lazer de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 32 e 46, inciso I da Lei Orgânica do Município de Cuiabá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Seleção para processamento de Edital de Chamamento Público, voltado ao estabelecimento de patrocínio para a execução do Evento "34ª CORRIDA PEDESTRE SENHOR BOM JESUS DE CUIABÁ", que realizar-se-á no dia de 01 de maio de 2022, com largada na Ponte Júlio Muller e chegada no Complexo Esportivo Dom Aquino, ficando assim composta:

I – Aluizio Leite Paredes (Matricula 4910586) – Presidente;

II – Luciano Gomes Gonzaga (Matrícula 4906528) – Secretário;

III – Rosberg Rabelo Martins (Matricula 4849547) Membro; e

IV - Patrícia Barcelo da Silva (Matricula 4905771) Membro.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2022.

Aluizio Leite Paredes

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 108/CERAGP/2022

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação de retorno a atividade formulada nos autos do Processo nº 00.034.169/2022-1;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) servidor (a) MARLUCE ALVES E SILVA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Matrícula 1554325, para iniciar suas atividades na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Morada do Ouro, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua 17, Quadra 26, Bairro - Morada do Ouro- Cidade de Cuiabá- MT, 78063-813, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - O não comparecimento implicará em demissão por ABANDONO DE CARGO em cumprimento ao artigo 147, inciso II c/c artigos 149 a 152 e parágrafos da Lei nº 093 de 23 de junho de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública, Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cuiabá).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 07 de abril de 2022.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 9.049 DE 12 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DA COTA ÚNICA E DA PRIMEIRA PARCELA DO IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais ocorrentes no Sistema Informatizado de Gestão de Administração Tributária do Município de Cuiabá, pelo qual se emite Documentos de Arrecadação do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente ao exercício financeiro de 2022;

CONSIDERANDO que as dificuldades encontradas pelos contribuintes para emissão do Documento de Arrecadação do IPTU 2022, pelo sistema informatizado, poderão os prejudicar quanto ao recolhimento do imposto em tempo hábil,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 29 de abril de 2022, a data de vencimento da cota única e da 1ª parcela do IPTU do corrente ano, anteriormente definida no Decreto nº 8.889, de 22/12/2021, sem incidência de multa e juros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT 12 de abril de 2022.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito de Cuiabá

Ato

ATO GP Nº 422/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, BRUNA MARIA BARROS ALMEIDA TORRES, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento de Assessor Executivo, Símbolo CGDA 5, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13/04/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 423/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, CELY MARIA AUXILIADORA BARROS ALMEIDA, para exercer o cargo de Gestão Direção e Assessoramento de Secretário, Símbolo CGDA 1, na Secretaria Municipal da Mulher, à partir de 13/04/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 424/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LUCIANA ZAMPRONI BRANCO, para exercer o cargo de Gestão Direção e Assessoramento de Assessor Executivo, Símbolo CGDA 5, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13/04/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal